



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

“Autoriza a realização de convênios entre a Câmara Municipal e instituições financeiras de crédito consignado, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, aprovou e eu, Jefferson Vernier, Presidente desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina autorizada a firmar convênios com instituições financeiras de crédito, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando a obtenção de empréstimo sob a garantia de consignação na folha de pagamento dos seus servidores e vereadores.

§1º – Caberá aos servidores e vereadores a análise das vantagens de cada plano, bem como seu integral pagamento.

§2º – No caso de vereadores, o prazo para pagamento do empréstimo não poderá extrapolar o término de seu respectivo mandato.

Art. 2º - Atendendo aos requisitos legais, e com vistas a garantir a isonomia no tratamento e a ampla concorrência entre as instituições financeiras, qualquer empresa poderá celebrar convênio com o Legislativo Municipal.

Parágrafo único – É expressamente proibido o favorecimento, pela Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina, de qualquer instituição financeira em detrimento de outra.

Art. 3º - O desconto em folha de pagamento, ressalvados os obrigatórios, somente será admitido mediante expressa autorização do consignante.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as Resoluções nº 04/2004 e nº 02/2005, bem como demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2017.

JEFFERSON VERNIER

Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES

Vice-Presidente da Câmara Municipal

MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO

1ª Secretária

ODEMIR JACOB

2º Secretário